

# Vereadores propõem projetos sobre doação de órgãos e de sangue

**Assunto:****ATO HUMANITÁRIO**

Vereadores propõem projetos sobre doação de órgãos e de sangue

A doação de sangue e

de órgãos é considerada um ato humanitário e de altruísmo, que pode salvar vidas. No sentido de contribuir para o estímulo a esse gesto, tramitam na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em 1º turno, dois projetos de lei que tratam do assunto: o PL 224/09, de autoria do vereador Carlos Henrique (PR), e o PL 378/09, do vereador Alberto Rodrigues (PV).

O PL 224/09 institui a gratuidade de túmulo e a isenção de todas as tarifas cobradas, no caso de sepultamento de pessoa que tenha doado órgão por si ou por seus familiares ou responsáveis, para fins de transplante médico.

Já o PL 378/09 institui, em Belo Horizonte, a Quinzena Municipal de Doação de Sangue, a ser realizada nas primeiras duas semanas do mês de junho de cada ano, e que passará a integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

A matéria estabelece que o Poder Público, por meio dos órgãos competentes, deverá estabelecer ações no sentido de conscientizar e motivar a população a doar sangue, através de folhetos informativos, palestras e outras atividades.

O autor do projeto destaca, na justificativa da matéria, o fato de que os bancos de sangue enfrentam uma enorme dificuldade, já que apresentam estoque do material bem abaixo do necessário, especialmente nas épocas de férias e das festas de final de ano. Ele observa, ainda, que muitas pessoas deixam de doar sangue por falta de informação sobre o tema.

**Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445).**

**Data publicação:**

Quinta-Feira, 21 Janeiro, 2010 - 22:00